



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

INDICAÇÃO Nº 044 / 2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico a Prefeita Municipal **A**
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA no
Povoado de Barreirinho, neste município.

JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Prefeita.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do Povoado de Barreirinho, indica a Exma. Sra. Prefeita Quitéria Carneiro de Araújo, **A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA** na comunidade de Barreirinho.

A presente indicação Sra. Prefeita, se faz necessária, por perceber o grande número de criança, adolescentes, jovens e adultos sem uma opção de lazer. A construção desta benfeitoria irá oferecer um espaço de socialização, descontração e interação entre os moradores da referida comunidade, como também contribuirá na promoção da saúde.

É por essas razões, e no cumprimento do meu papel como legislador, que espero contar com o apoio e atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz – BA, 13 de junho de 2019.


Miraldo Santos de Sena
Vereador